mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador relator.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 25/09/2019 e publicada no primeiro dia útil posterior, 26/09/2019.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Luciana Santos Junqueira

Analista Judiciário

00239-2015-109-03-00-3 ED
Deliberado em sessão (adiado o julgamento)
00287-2015-011-03-00-0 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERMANO DE SOUSA COUY INFORMATICA - ME
00297-2014-145-03-00-0 ROPS
Conhecido o recurso de A \& C CENTRO DE CONTATOS S.A. e $\begin{array}{lllllll}p & r & \text { i } & \text { d }\end{array}$ Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido Conhecido o recurso de RAISSA DE JESUS SANTOS e provido em parte
00402-2014-107-03-00-4 ROPS
Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido
Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido
00467-2014-044-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de SOCZEK BENEFICIAMENTO DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA- e provido
00549-2015-023-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de SINTSPREV/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAUDE E PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS e não provido

00709-2013-103-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de CLESIO DE OLIVEIRA MIRANDA e não provido
00715-1999-092-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de JOSE LORENTINO DOS SANTOS e provido
01177-2013-005-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de FERNANDA NUNES COSTA MAGALHAES e provido em parte
01192-2014-005-03-00-0 ROPS
Conhecido o recurso de A\&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01382-2014-022-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e não provido
Conhecido o recurso de JUNIA VIANA OLIVEIRA e não provido 01516-2014-112-03-00-7 ROPS
Conhecido o recurso de JOCASTA DOS SANTOS SILVA e não provido
01555-2010-043-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de DAYANE DIAS ARAUJO e provido
01714-2014-001-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de JUNIO GABRIEL SANTOS e não provido

02093-2013-105-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de A\&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e pror i o d o Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido 02264-2011-023-03-00-6 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de HELON MACHADO GUIMARAES ESTEVES
02365-2013-017-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte Conhecido o recurso de DAIANA MARTINS COSTA e não provido

## 02419-2014-179-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de AURILENE BARROS DE ARAUJO e não provido

Advogado inscrito para sustentação oral:

- Dr. Tiago Flecha de Almeida (00549-2015-023-03-00-6 AP)

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontramse gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.
Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da Segunda Turma do TRT 3a Região

Eleonora Leonel da Mata Silva
Secretária da $2^{a}$ Turma do TRT - $3^{a}$ Região
Decisão Monocrática
Decisão Monocrática
Processo N ${ }^{\circ}$ TutCautAnt-0011018-48.2019.5.03.0000
Relator
REQUERENTE SINDICATO DOS MOTORISTAS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
TRANSP DE CARGAS, LOG EM TRANS, E DIFER DE BH

| ADVOGADO | GLEYSON DE SA |
| :--- | :--- |
|  | LEOPOLDINO(OAB: 83280/MG) |
| ADVOGADO | VINICIUS MARCUS NONATO DA |
|  | SILVA(OAB: 85451/MG) |
| ADVOGADO | SAMUEL DIAS DE MOURA(OAB: |
|  | 168718/MG) |
| REQUERIDO | DENILSON DORNELES |
| REQUERIDO | SINDICATO DOS TRAB. NAS |
|  | EMPRESAS DE TRANSP. DE |
|  | CARGAS, DE PAS. URBANO, |
|  | S.URBANO, MET., ROD., INTERM., |
|  | INTERE., INTERN., FRET., TUR. ESC. |
|  | RMBHTE |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO |
|  | TRABALHO |

## Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS MOTORISTAS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSP DE CARGAS, LOG EM TRANS, E DIFER DE BH
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

0011018-48.2019.5.03.0000 - TutCautAnt

Gab. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira

## REQUERENTE: SINDICATO DOS MOTORISTAS EMPREGADOS

 EM EMPRESAS DE TRANSP DE CARGAS, LOG EM TRANS, E DIFER DE BHREQUERIDO: SINDICATO DOS TRAB. NAS EMPRESAS DE TRANSP. DE CARGAS, DE PAS. URBANO, S.URBANO, MET., ROD., INTERM., INTERE., INTERN., FRET., TUR. ESC. RMBHTE, DENILSON DORNELES

## "DECISÃO

Considerando que os presentes autos eletrônicos do sistema PJeJT se referem a pedido de tutela nos autos do processo $n^{\circ} 0010296$ 21.2018.5.03.0106 e que este último já se encontra no âmbito do gabinete deste Relator, determino a juntada do interior teor da presente tutela nos autos principais devendo, em seguida, ser registrada a baixa definitiva destes autos provisórios.

Intimem-se as partes.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

## Sebastião Geraldo de Oliveira

## Desembargador Relator"

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 25.09.2019 (publicada no primeiro dia útil posterior, 26.09.2019).

